ANNO DE 1831. SEGUNDA FEIRA 30 DE MAIO NUMERO 114

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, pagos adiantados, em caza do Editor, rua Direita N. 267; onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate o meio dia e vindo reznmidos e bem escriptos.

Os annuncios, que não forem dos assignantes deverão, alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 reis.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como pricipiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

CORRESPONDENCIAS.

SNr. Editor — Vejo-me obrigado a defender a minha honra atrozmente ultrajada no seu Diario por Bernardo Jozé de Barros Correia e em quanto pelo Jury faço o meu calumniador sofrer a pena da Lei, rogo-lhe a insersão das seguintes linhas que servirão de preliminar a minha deffeza, rogando ao respeitavel Publico, perante quem sou arrastrado a comparecer, suspenda por este tempo o seu juizo.

Tendo apparecido nos Afogados, onde sou Juiz de Pazuns Soldados da Policia, em procura de cavallos furtados da cavallarice daquelle Corpo, como me officiara o Illustrissimo Commandante das Armas, a quem anteriormente havia officiado remettendo presos os mesmos Soldados, por se apresentarem naquella Povoação armados, e sem licença, comparecerão em minha caza com um cavallo, disendo ser um dos furtados, e rogando-me o recolhesse em meu quital, em quanto passavaõ a procurar os que ainda faltavão, e de facto o recolhi: succedeu porem, que não o procurassem por trez dias, e que então passasse por ali o meu calumniador, o qual avistando da ponte o cavallo no quintal, dirigio-se a minha casa exigindo-o como seu, e em quanto elle altercava com os Soldados do destacamento que ahi se achava, e com meu filho, por não quererem entregar o cavallo, cheguei eu, que ouvindo as informaçoes das testemunhas, a que elle se refere, e attendendo ao abandono, que do mesmo cavallo havião feito os Saldados, lh'o mandei entregar sem mais questões. Mas foi desta mesma minha facilidade que esse homem se valeo para injuriar-me, e eu passo a expender o motivo remoto da gana, e sem cerimonia com que elle me atacou-

Este Correia è casado com uma minha sobrinha, e quando se arranjou de Advogado para o Certão, com o Snr. Jacobina, pertendeu, que lhe emprestasse certa quantia; e porque o não alcançasse, ja pelos calotes que tenho sofrido; ja porque ainda estava por embolçar de 14$ reis de um par de esporas de prata que eu vendera a seu irmão, que me disse seria elle quem me pagaria, ganhei este inimigo, que se valeo de uma circumstancia cujas antecedencias erão desconhecidas do Publico, para a bel prazer me injuriar, trocando aleivozamente o dito de meu filho, que o increpara de me dever 14$ rs. porque elle antes da minha chegada atacava a minha honra chamando-me ladrão de cavallos, em dito meu de haver comprado aquelle cavallo por 14$ rs., cousa que ninguem proferiu.

Eu me escuzo agora de faser reflexões, que mostrem a futilidade das accusações do Snr. Barros Correia; porque é perante o Jury, que temos de ultimar este negocio: mas lembrarei de passagem a esse calumniador, que se todas as suas testemunhas merecem o conceito, que nesta Provincia sempre tem merecido o Snr. Jacobina, muito fraca deve ser a sua falsa prova, e que sem offendelo poderei aplicar-lhe o rifão bem conhecido.

— Dize-me com quem lidas, dir te-hei as manhas que tens — Snr. Editor, hoje mesmo vou dar principio a satisfação, que a lei me garante, e o Publico será inteirado do resultado. Sou Seu attento venerador

Francisco Nicoláo de Pontes.

SNr. Editor — Ja la vae o tempo, em que um Empregado, acuzado de malversação, ou couza que o valha, se justificava perante os do seu partido com diser — ora quem se importa com o que diz o Diario? etc. etc: nada, agora é necessario, que

o accuzado dè razaõ, ou satisfaçaõ do seu obrar a Opiniaõ Publica, ou se justifique perante o Tribunal do Jury: quem assim o naõ sofrer tem se mostra-lo convicto, e deve fazer uma pena fisica marcada na ley, quando a sua desvergonha faz ilusoria a moral, isto é; o desprezo Publico.

Isto posto; que nos dà a entender o Escrivaõ no Civel Correia com o seu silencio e comportamento a respeito do que eu disse no seu Diario N. 105 de 18 do corrente, e mais da *bagatella*, que ajuntou o Snr. F. no Olindense N. 6 de 20? Em que pode firmar se este Portuguez para assim zombar da Opiniaõ Publica? Pensarà levar esta ao bico, como levou a do Cartorio do Limoeiro, quando fugio para a sua Patria? Ou o Snr. Correia nos aprezenta documentos que provem indubitavelmente que é Brasileiro adoptivo, quod dubito; ou do contrario dispeça-se do Cartorio do Civel, como se despedio do do Limoeiro, e puxe com a trôxa para a sua terra, pondo-se de là a espreita do absolutismo (ai!) para voltar a terra da promissaõ, livrando assim o meritissimo Desembargador Ouvidor Geral do Civel do trabalho de o mandar andar; naõ so porque é incapaz, de exercer o emprego, de que indevidamente està de posse, como sobre tudo porque é PORTUGEZ.

Snr. Editor, è preciso fazer desenganar esta gente; quando tanto Brasileiro benemerito està desempregado, naõ deve estar aqui Portuguez, e mao Portuguez desfructando os lugares, que lhe naõ tocaõ: appliquemo lhe o Tolle grabatam tuam de J. C., e brademos ao Illm. Snr. Desembargador Silva Tavares, que naõ perdoe aos seus, e nossos inimigos, em quanto eu fico ajuntando lenha para tocar novamente fogo ao nosso Escrivaõ se desta vez ainda naõ tomar vergonha.

Sou

O Calangro que falla.

SR. Editor --- Como coadjuvador da diligencia feita no sitio de Manoel Jose Vaz, toca-me responder ao Sr. Clemente Jose Ferreira da Costa, que no Olindense de 27 do corrente chamando sua a casa em que mora aquelle seu cunhado, se queixa de um saque dado nella pelo Juiz de Paz dos Afogados, e seu sequito; insultando-o liberalmente, talvez por que o encarregado da Policia daquella Povoação não e' como o seu amigo Martins de gloriosa memoria. Se Manoel Jose Vaz fosse o proprio a queixar-se, eu desculparia essa acção como um desforço natural no homem offendido em seu amor proprio; mas sendo o Sr. Clemente o interpetre de seu cunhado, não devo deixar passar em silencio uma afronta, que parecendo dirigida ao Juiz de Paz (que pelo Jury fara o Sr. Clemente mais reflectido) recahe realmente sobre mim. Devo pois dizer-lhe, que não so tudo quanto disse em sua correspondencia é uma fabula mal urdida, e inverosimel; como que o Juiz de Paz fez essa diligencia com o seu Escrivao', este seu creado, o Alferes, e 20 soldados do destacamento, e testemunhas, com aquella moderaçao' que a Lei recomenda em casos taes, e com a urbanidade e prevençao', que me nao' escapao' em taes diligencias: é verdade que o credito de seu cunhado arrastou parte da populaçao' daquella Povoaçao' ao sitio, logo que presentirao' a diligencia; mas de toda essa gente so um rapaz tirou dous olhos de couve, os quaes vendo eu ao sahir do sitio fiz tomar e restituir a pessoa que abrio a casa por parte de seu dono. O que levo dicto é sabido de todos quanto là se acharão, essa mesma pessoa presenciou e muitas veses reclamou que não erão necessarias, as providencias e cautellas, que eu tomei, e até seu proprio cunhado no mesmo dia em que foi publicado o Olindense, foi pessoalmente a casa daquelle Juiz de Paz, tão gratuitamente insultado, certificar-lhe, que essa correspondencia era obra e parto de seu Cunhado soménte (o Sr. Clemente), que na sua casa nada havia faltado, pois ate os dous olhos de couve, de que fallei, lhe tinhaõ sido restituidos, e os vendera, e que a final nenhuma culpa tinha nessa lembrança de seu cunhado. Envergonhe-se Sr. Clemente, e naõ seja taõ facil em insaltar os seus Compatriotas, que ainda lhe naõ devem serviço algum, se naõ o da sua intima amisade com inimigos do Brasil e homens perdidos da opiniao' publica. Eu sou assaz conhecido na minha Patria para que Vm. possa desacreditar-me com o expendido, deixando-ao Juiz de Paz a satisfaçao' da injuria, que sofreu.

Sou, Sr. Editor Seu amigo.

Faancisco Antonio Pereira dos Santos.

PEde-se a publicação do seguinte.— Quartel do Commando das Armas na Cidade da Paraiba dez de Maio de 1831. — Ordem do Dia--SUA Exa. o Sr. Commandante das Armas, cheio de Jubilo transmite a todos os Corpos da Guarnição, que a Corôa do Brazil

acaba de ser abdicada no Senhor D. Pedro 2 por seu Pai O Imperador D. Pedro de Alcantara, e que na forma da Constituição de Imperio foi pela Assemblea Legislativa nomeada a Regencia Provizoria, que ha de governar o Brazil. Sua Exa. manda declarar a todas as Tropas da Guarnição que este extraordinario acontecimento vae a ser sucedido por dias de Ouro, de Ventura, e Liberdade; pelo que todos os Brazileiros devem dar mil Graças ao Grande Deos dos Exercitos, que não sessa de derramar sobre nós os seus Beneficios; e emprova do geral contentamento de que todos devem estar possuidos, espera Sua Exa. que nos dias de hoje, de 11, e 12 do corrente se vistão de grande gala, e a noite illuminem as suas moradas. Sua Exa. afiança a todos os Parahibanos concorrer quanto em si couber para que a paz, e tranquilidade Publica não sejão alteradas, e possão todos no seio de suas familias, e no regaço da páz, e da concordia gozar das doçuras da Liberdade. — Ernesto Emiliano de Medeiros, Alferes com exercicio de Ajudante de Ordens.

NAVIOS A CARGA.

PARA LISBOA

SEgue viagem o Brigue Merces e Passos, Capitaõ Bathazar Jose dos Reis: quem nelle quiser carregar, ou hir de passage, visto ter excellentes commodos dirija-se a seu proprietario Joze Joaquim Jorge Gonsalves, ao arco da Conceiçaõ da ponte, caza n.° 32.

VENDAS.

UMa mulata, 16 annos, coze chaõ, e engoma liso, por preço comodo; na rua nova D. 4.

— Uma preta de naçaõ 25 annos, boa lavadeira: falem à Antonio Manoel dos Santos na Typografia Fidedigna.

— Sal, e palha de carnauba: em casa de Joze Joaquim Jorge Gonsalves.

— For preço comodo 27 predras de canteria de Portugal, de 5 ate 10 palmos de comprido, e de 2 e 3 de largo, e 6 polegadas de groçura: anuncie.

— Um escravo bom cozinheiro: na loja de Antonio Gomes Pessoa, na rua da Cadeia, n.° 44.

— Um moleqne 16 annos: na rua dos Quarteis sobrado D. 11.

— Escravos de ambos os sexos, diferentes idades, ladinos, por preço comodo, a vista, e a troco de generos de Exportaçaõ: na rua Direita D. 10.

— Na rua direita D 49 1.° andar: Uma mulata, de 2 annos, parida de pouco tempo com muito bom leite para criar; sabe lavar, cozinhar, e engomar perfeitamente, e tambem cose; e he capaz de todo o serviço de uma casa, sem vicio algum: um criôlo habilissimo official de çapateiro, moço, tambem cozinha; é muito fiel, e não tem vicio algum; e um negro de rua de todo o serviço, muito habil para tratar de qualquer lavoura, moço, e tambem sem vicio; os quaes vendem-se juntos, ou separados.

— 500 a 600 alqueires de Sal do Assú de bôa qualidade; abordo da Sumaca Carlota fundiada defronte da Lingoeta: abordo, ou na rua do Vigario n.° 10.

— Na rua da Cadeia velha N.° 3 negrinhas; de nação todos com principio de Custureiras 12 a 13 annos, um moleque, da Costa, 12 annos, e um preto bom Cozinheiro.

ALUGUEL.

UM 3.° andar com bons comodos na rua Nova adiante do Hospital N.° 32; fallem com seu proprietario na mesma Caza 1.° andar.

PERDA

PErdeu-se um pequeno estoque de cabo de marfim, e guarnição dourada, que cahio da bainha desde o atterro da Boa-vista, até a rua Nova: à Manoel Caetano Vellozo no mesmo atterro, que dará as alviçaras.

AVISOS PARTICULARES.

UMa venda na rua da Gloria, com poucos fundos e comodos para morar familia, e paga de aluguel 4$000 rs na mesma D. 16.

— Bento Alves de Sousa, faz saber ao Publico, que ate 15 de Junho proximo se trensporta para a Bahia.

— Manoel Luiz Pereira Ramos, pertende retirar-se para Santos na primeira embarcação, que se lhe offerecer; quem co a

elle tiver contas dirija-se a rua da Senzala velha D. 13.

— O Redactor do Espelho annuncia, que o seu periodico deixarà de sahir, em quanto se torna à completar o numero de assignaturas sufficientes para as despezas da redaçao: e se isso não for possivel realisar-cujas assignaquras se, o anunciante avisarà aos assignantes se acharem recebidas, marcando o dia em que darà principio á restituir o restante dellas, e os lugares e osquaes deverão recorrer para serem indemnisados. Durante este intervallo nem um Distribuidor poderà receber dinheiro de assignatnras.

— Joaquim Duarte dos Santos morador na rua Nova, faz publico, que parte brevemente para o Porto.

—Theodoro da Silva Damaz, tendo de hir a Lisboa, faz publico que a sua Caza fica no mesmo giro de negocio, como até o presente por sua conta. deixando-a entregue a Joze Fernandes do Passo para comprar, pagar e vender, ou receber dividas e por seu Bastante procurador a Joze Joaquim do Espirito Santo.

— Quem precizar d'uma criada de caza que lava coze, e engoma dirija-se à rua das 5 pontas D. 43.

— Quem quiser uma criada de 40 annos, para casa procure na rua do Padre Lobato. D. 5.

— Precisa-se saber as moradas dos Srs. Francisco Manoel d'Almeida Catanho, Antonio José de Oliveira, José de Sousa Ferreira, Francisco Fereira Novaes Espindella, e Diogo Soares de Albuquerque, e se lhes roga queirаõ anuncialas.

— O Doutor Antonio Peregrino Maciel Monteiro pede à pessoa, que teve a extrema bondade de tirar do correio huma Carta, que lhe fora dirigida pelo Paquete Inglez Lyra, lh'a faça entregar pelo meio que julgar mais proprio: elle agradece ao Officiozo tão alto favor.

ESCRAVOS FUGIDOS.

MAnoel, benguela, marinheiro, alto bexigoso, sem um dedo da mаõ direita trilhado, fugido a 2 do corrente: à Antonio da Silva Gusmаõ loja de fasendas da Pracinha do Livramento, que recompensarà generosamente.

— João, moçambique, baixo, grosso sem ponta de barba, carapinha crescida, fugido a 24 do corrente com calças de algodão da terra muito sujas: a casa de Joaõ Leite Pitta Ortigueira na rua da Crus junto ao arco.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 20.

— Rio Formozo; S. *Ave Maria*, M. Francisco Martins d'Oliveira: em lastro.

— Dito; S. *Guadelupe*, M. Custodio Moreira dos Santos: lastro.

Sahidos a 21.

— Porto; B. Port. *Flor da Villa do Conde*, Cap. Antonio Joaquim Ramos e Silva: assucar. Passageiros Jose Monteiro da Silva, João Cardoso Pinto, Jose Francisco da Costa Guimarães, Antonio Bernardes de Oliveira, e Francisco Martins da Silva.

— Porto por Havre de Grace; G. *Aguia do Brasil*, Cap. Antonio Jose da Luz: algodão e assucar.

— Rio Formoso; L. *Calvario*, M. João Francisco dos Anjos: lastro.

Sahidos a 22.

— Baltimore; E. Amer. *Virginia*, M. Plummer Southcomb: assucar e coiros.

— Aracati; S. *Beija Flor*, M. Cipriano Domingos Ribeiro: fasendas e outros generos. 14 passageiros.

— Liverpool; B. Ing. *Melby*, Cap. Henry Eden: algodaõ, e assucar.

Sahidos a 24

— Goiana; L. S. *Jose Viajante*, M. Manoel Bandeira: em lastro.

— Lisboa; B. *Triunfo Americano*, Cap. Manoel Simões: assucar. Passageiros CAET NO Jose Ferreira de Moraes, Padre Francisco Ferreira BARRETO, Manoel Caetano SOARES, e mulher, Joaõ Vas d'Oliveira, e mulher, Joze Joaquim de Carvalho, e Joaõ Baptista de Freitas.

— Liverpool; G. Ing. *Lindsay*, Cap. John Rowel: algodaõ: Passageiros — J. Wright, e Henry M. Morrison.

Sahidos a 25

— Philadelphia; B. Amer *Globe*, Cap. James Devereux: assucar e coiros.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA.